



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 344, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

<p>PUBLICADO NO D.O.M.</p> <p>Edição nº <u>286</u></p> <p>Data: <u>06</u> / <u>02</u> / <u>2023</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 075/23-SME, quanto ao pedido de exoneração formulado em 2/02/2023 pela senhora Fabiola Neri Da Silva Souza, nomeada em 01/02/2023 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, por não haver compatibilidade de horários constatado na atribuição; e

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.416-1, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI**, nomeada por meio da Portaria nº 154/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo